# EDITAL DE LICITAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

#### Processo Nº.6/2019

Pregão Presencial Nº.6/2019

A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta das dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento ou no Contrato.

# 1 - DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede à RUA DUQUE DE CAXIAS 165, QUILOMBO, SC - CEP 89850000, através de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto Nº 2/2019, comunica aos interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 6/2019, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo Menor Preço/Por LOTE, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, com vencimento previsto para a entrega dos envelopes nº01, contendo os documentos para proposta e envelope nº02 para habilitação, até o dia 01 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, iniciando-se a sessão pública no dia 01 de Fevereiro de 2019 às 09:10 horas, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias, nesta cidade de Quilombo-SC.

#### 2 - DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA CASA FAMILIAR RURAL SANTO AGOSTINHO, conforme quantitativos estimados no ANEXO I do Presente Edital.
- 2.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo das quantidades indicadas no ANEXO I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades

# 3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados, sendo aceita a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. A Administração Municipal de Quilombo e o Pregoeiro não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro do prazo estabelecido no item 1.1. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e/ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 3.2. O credenciamento dos licitantes deverá ser feito através de apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes (Anexo II), cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo do licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto). Os referidos documentos deverão ser entregues ao

Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

- 3.3. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.
- 3.4. Cada representante poderá representar um único licitante.
- 3.5. As microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, enquadradas de acordo com a lei Complementar Federal nº 123/2006, que tiverem interesse de gozar dos direitos constantes nos artigos 42 a 46 da referida Lei, deverão apresentar, fora dos envelopes nº 01 e 02, documento que comprove esta situação.
- 3.5.1. O documento necessário para comprovação, deverá ser uma declaração emitida pela empresa, assinada pelo contador responsável e pelo representante legal da mesma ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 103/2007.
- 3.5.2 A validade da declaração de que trata o item anterior será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da emissão, sendo que a validade da Certidão é a que consta da mesma.

#### 4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada **por lote**, entregue **em meio digital (arquivo betha autocotação)** em arquivo salvo em *pen drive* ou CD, identificados, **e ainda** acompanhada de relatório (proposta comercial) **impressa**, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N°. 01 DA: (EMPRESA) AO: MUNICÍPIO DE QUILOMBO PROCESSO N°. 6/2019 - LICITAÇÃO N°. 6/2019 ABERTURA: às 09:10 do dia 01 de Fevereiro de 2019. ENVELOPE "PROPOSTA"

- 4.2. A proposta deverá ser feita por lote, indicando valores unitários e total conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.
- 4.2.1. O licitante poderá participar em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o Compõem o lote, <u>sob pena de desclassificação</u>.
- 4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.
- 4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.
- 4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional.
- 4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos, fretes, e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.
- 4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

- 4.8. Deverá ser indicada a marca, quando houver e outros elementos necessários à perfeita identificação do Objeto licitado.
- 4.9. Para utilização do modelo digital da proposta é necessário baixar (fazer *download*) do programa "Betha AutoCotação", o qual está disponível no Portal do Cidadão, no *site* do Município de Quilombo (www.quilombo.sc.gov.br) Serviços para Empresas.

# 5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)

- 5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS
  - b) CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL
  - c) CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL
  - d) CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL
  - e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CNDT
  - f) Cópia do Contrato Social e Alterações, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

### **NOTA:**

- Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.
- 5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE N°. 02 DA: (EMPRESA) AO: MUNICÍPIO DE QUILOMBO PROCESSO N°. 6/2019 - LICITAÇÃO N°. 6/2019 ABERTURA: às 09:10 do dia 01 de Fevereiro de 2019. ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

- 5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.
- 5.5. O licitante vencedor deverá manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

# 6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, os licitantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital (ANEXO III), a referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02, em seguida proceder-se-á o encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, para que constatem a inviolabilidade dos mesmos.

- 6.1.1. A não apresentação da declaração prevista no item 6.1, ensejará o afastamento da licitante no certame licitatório.
- 6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de MENOR PREÇO POR LOTE. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.
- 6.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos admitidos por lote.
- 6.3. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.
- 6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 6.4.1. A regra estabelecida no item 6.4 também se aplica nas situações em que as empresas classificadas não estejam credenciadas para ofertar lances.
- 6.5. No curso da sessão pública o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial e **por lote**, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.
- 6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem sequencial para esses lances, será definida por sorteio:
- 6.7. A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.
- 6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:
  - definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
  - estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
  - permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.
- 6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante excluído, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.9.1. A exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá para novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo inclusive em caso de inabilitação do licitante vencedor, vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.
- 6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.
- 6.11. Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

- 6.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores máximos deste edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.
- 6.14. No caso de microempresa será adotado o seguinte procedimento de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.14.1 Como critério de desempate será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.14.2 O empate será verificado na(s) situação(ões) em que a(s) proposta(s) apresentada(s) pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5 (cinco por cento) superiores à(s) proposta(s) mais bem classificada(s), ocasião(ões) na(s) qual(is), proceder-se-á da seguinte forma:
- 6.14.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 6.14.2.2 Declinando do direito a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no item 6.14.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 6.14.2.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para definição da ordem de preferência à apresentação da proposta, nos termos do item 6.14.2.1.
- 6.14.2.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, na própria sessão pública.
- 6.14.2.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte que não estiver presente à sessão do pregão perderá o direito de preferência, uma vez que o mesmo é exercido de forma oral e na presença dos demais participantes.
- 6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação.
- 6.15.1. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 6.15.2. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 6.15.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará em inabilitação da licitante.
- 6.15.4. Mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem restrição, deverão as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no envelope da documentação de habilitação, apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal do item 5 deste Edital.
- 6.16. Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

- 6.17. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. A intenção de recorrer e motivos apresentadas pelo recorrente, deverá ser registrada na ata da Sessão Pública. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.
- 6.18. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

#### 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Publica do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso, as quais deverão ser protocoladas junto ao município de Quilombo, não sendo aceita qualquer outra forma de envio das razões de recurso.
- 7.1.1. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo que a mesma também deverá ser protocolada junto ao Município.
- 7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- 7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.5. O(s) recurso(s) será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

### 8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.
- 8.2 Não será admitida a Impugnação do Edital por nenhuma outra forma que não seja a entrega do referido documento em cópia física e protocolada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Quilombo.
- 8.3 Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

# 9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

# 10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preço a ser	firmada	com	o licita	inte v	encedor,	será form	alizada de	acordo
com o ANEXO IV e terá validade de	/	/	_ até	/	_/ (	05 meses	a partir o	la data
da homologação).								

- 10.2. A Administração Municipal convocará o licitante vencedor, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação.
- 10.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais licitantes a fazê-lo, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 10.4. Durante o prazo de validade do registro de preços o Município não ficará obrigado a comprar os objetos deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 10.5. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município.
- 10.6. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.
- 10.7 Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam nos subitens anteriores, o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

#### 11. DO CONTRATO/PAGAMENTO E DA REVISÃO

- 11.1. A entrega do Objeto licitado deverá ser efetuada após a homologação do processo licitatório, em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal da Educação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e mediante expedição da Autorização de Fornecimento, no depósito da merenda escolar do Município, sito à Av. Primo Alberto Bodanese nº 791, Quilombo SC e na Escola Familiar Santo Agostinho, Linha Sachet, interior, Quilombo SC.
- 11.2. Caso ocorra alguma divergência na entrega dos materiais, a troca ou substituição será de total responsabilidade da contratada.
- 11.3. O Pagamento será efetuado através de boleto bancário e/ou depósito na conta do fornecedor, em banco oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), sendo que os dados bancários do fornecedor deverão ser indicados no corpo da nota, em até 30 (trinta) dias da data da apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto nº 413/2011 de

- <u>03/08/2011, do Governo do Estado de Santa Catarina</u>, e produtos definitivamente aceitos e recebidos pelo Município, através de seu responsável.
- 11.4. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da línea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.
- 11.5. Fica dispensada a confecção/assinatura de contrato, tendo em vista o objeto ser de pronta entrega e integral, conforme disposições do parágrafo 4º do Art.62 da Lei 8.666/93, sendo substituído pela Nota de Empenho.

#### 12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:
- a) não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar o objeto no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

#### 13 - DAS PENALIDADES

- 13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Quilombo, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:
- a) Não entregar o objeto licitado;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.
- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo lote;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo lote.
- 13.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.
- 13.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.
- 13.4. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 13.1 e 13.2, alíneas "b" e "c", e, a penalidade de advertência, prevista no item 13.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

13.5. As sanções previstas no item 13.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

# 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos. O fornecimento e a veracidade destes dados são de inteira responsabilidade das licitantes, sendo que os mesmos serão utilizados para a solicitação de compra, bem como para envio e solicitação de outros documentos.
- 14.2. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 14.3. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 14.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 308/2005 e Decreto Municipal nº 210/2009.
- 14.5. Faz parte integrante deste Edital:
- 14.5.1. ANEXO I Modelo da Proposta;
- 14.5.2. ANEXO II– Minuta de Carta de Credenciamento;
- 14.5.3. ANEXO III Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação;
- 14.5.4. ANEXO IV Minuta da Ata de Registro de Precos.
- 14.6. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.
- 14.7. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.
- 14.8. Maiores informações poderão ser obtidas junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO, situada à Rua Duque de Caxias nº 165, centro, Quilombo-SC, de segundas à sextasfeiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone Nº (49) 3346-3242, ou e-mail licitacoes@quilombo.sc.gov.br.

Quilombo, 21 de Janeiro de 2019.

**JAKSOM NATAL CASTELLI**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO

# ANEXO I

#### MODELO DA PROPOSTA

# PREGÃO Nº 6/2019

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA CASA FAMILIAR RURAL SANTO AGOSTINHO, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 6/2019, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

\*\*\*Os valores deverão ser cotados por preços unitários\*\*\*

Lote 1: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.				Total do Lote:	9.888,20
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
				Máximo	
1	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO CLASSE LONGO	pct	150,00	11,89	1783,50
	FINO, TIPO 1, PCT.C/5 KG (VALIDADE DE 11 MESES				
	A CONTAR DA DATA DA ENTREGA).				
2	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1,	un	150,00	9,89	1483,50
	ENRIQUECIDA C/ ÁCIDO FÓLICO E FERRO,				
	EMBALAGEM C/ 5 KG, VALIDADE MINIMA DE 4				
	MEȘES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO ESPECIAL PCT.C/5KG.	pct	180,00	8,99	1618,20
	(VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES, A CONTAR DA				
	DATA DE ENTREGA)				
4	SAL REFINADO EXTRA IODADO PCT.C/1KG.(	pct	80,00	1,90	152,00
	VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES, A CONTAR DA				
	DATA DE ENTREGA)				
5	EXTRATO DE TOMATE SEM CONSERVANTES,	sch	250,00	1,50	375,00
	SAL, AÇUCAR, EMBALAGEM SACHÊ C/340G.				
	(VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA				
	DATA DE ENTREGA)	0	250.00	2.60	000.50
8	VINAGRE DE VINHO TINTO FERMENTADO	fr	250,00	3,69	922,50
	ACÉTICO DE VINHO E ÁGUA, NO MÍNIMO 4,2% DE				
	ACIDEZ. EMBALAGEM CONTENDO DE 750ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO				
	PRODUTO DEVERÀ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO				
	DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A				
	CONTAR DA ENTREGA.				
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO PET C/900ML,	fr	200,00	3,49	698,00
9	CONTENDO NO MINIMO 2MG DE VITAMINA E	11	200,00	3,49	098,00
	CADA PORÇÃO. (VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES,				
	A CONTAR DA DATA DE ENTREGA)				
16	CACAU EM PÓ 100% CACAU, SEM AÇUCAR,	pct	50,00	8,50	425,00
10	CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ ALCALINO.	per	30,00	5,50	423,00
	EMBALAGEM DE 200G, VALIDADE MINIMA DE 15				
	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
19	FARINHA DE MILHO MÉDIA DE 1ª QUALIDADE	pct	200,00	2,39	478,00
	PCT.C/1KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A	r	_ = = = , = =	_,5>	,

	CONTAR DA DATA DE ENTRECA)				
20	CONTAR DA DATA DE ENTREGA)		20.00	4.20	126.00
20	MACARRÃO CABELINHO DE ANJO COM	pct	30,00	4,20	126,00
	OVOS,PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
38	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT C/ 800G, CONTENDO	pct	50,00	8,99	449,50
36	AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS,	pet	30,00	0,99	449,50
	MALTODEXTRÍNA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE				
	LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO				
	ASCÓRBICO E AROMATIZANTE, GLÚTEN E LEITE.				
	DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6				
	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
42	FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO,	kg	200,00	3,69	738,00
	GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO,		,	ŕ	
	ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS OU				
	CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E				
	LIVRE DE UMIDADE. ROTULADO COM AS				
	INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO,				
	DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE.				
	PCT.C/1 KG.				
45	AMIDO DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE SEM	kg	70,00	4,00	280,00
	GLÚTEN, EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE				
	MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE				
51	ENTREGA.  LENTILHA TIPO 1. EMBALAGEM DE 500G.	m at	50.00	4.00	240.50
54	LENTILHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE APROXIMADA DE 01 ANO A CONTAR	pct	50,00	4,99	249,50
	DA DATA DE ENTREGA.				
55	GRÃO DE BICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, RICO EM	pct	50,00	2,19	109,50
33	ÁCIDO FÓLICO, PROTEÍNA, FERRO E	pet	30,00	2,19	109,50
	VITAMINAS.EMBALAGEM DE 500G. COM				
	VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE				
	ENTREGA.				
Lote 2	: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.		Drago 7	Total do Lote:	13.083,70
			rreço	total uo Lote.	13.003,70
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
	Especificação	Unid.	Quantidade		Preço Total
	Especificação  BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO	Unid.		Preço Unit.	
Item	Especificação  BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E		Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Item	Especificação  BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA		Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Item 6	Especificação  BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA)	pct	Quantidade 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00	Preço Total 800,00
Item	Especificação  BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM		Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Item 6	Especificação  BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6	pct	Quantidade 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00	Preço Total 800,00
6 7	Especificação  BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA)	pct	Quantidade 200,00 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00	800,00 890,00
Item 6	Especificação  BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6	pct	Quantidade 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00	Preço Total 800,00
6 7 11	Especificação  BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.	pct pct	200,00 200,00 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00 4,45	800,00 890,00 195,00
6 7	Especificação  BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR	pct	Quantidade 200,00 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00	800,00 890,00
6 7 11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE	pct pct	200,00 200,00 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00 4,45	800,00 890,00 195,00
6 7 11	Especificação  BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO,	pct pct	200,00 200,00 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00 4,45	800,00 890,00 195,00
6 7 11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE	pct pct	200,00 200,00 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00 4,45	800,00 890,00 195,00
6 7 11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE	pct pct	200,00 200,00 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00 4,45	800,00 890,00 195,00
6 7 11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE	pct pct	200,00 200,00 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00 4,45	800,00 890,00 195,00
6 7 11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DATA DE FABRICAÇÃO.	pct pct un	200,00 200,00 200,00	Preço Unit. Máximo 4,00 4,45	800,00 890,00 195,00 400,00
7 11 14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE	pct pct	Quantidade 200,00 200,00 30,00 80,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00	800,00 890,00 890,00
7 11 14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COLORIFICO PCT C/ 500G, VALIDADE MINIMA DE	pct pct un	Quantidade 200,00 200,00 30,00 80,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00	800,00 890,00 195,00 400,00
11 14 15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COLORIFICO PCT C/500G, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pct pct un	Quantidade  200,00  200,00  30,00  80,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00  3,69	800,00 890,00 195,00 400,00
11 14 15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COLORIFICO PCT C/500G, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PO PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 35G,	pct pct un	Quantidade  200,00  200,00  30,00  80,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00  3,69	800,00 890,00 195,00 400,00
11 14 15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COLORIFICO PCT C/500G, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PO PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 35G, CONTENDO NO MINIMO 2MG DE FERRO NA	pct pct un	Quantidade  200,00  200,00  30,00  80,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00  3,69	800,00 890,00 195,00 400,00
11 14 15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.  COLORIFICO PCT C/500G, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PO PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 35G, CONTENDO NO MINIMO 2MG DE FERRO NA PORÇÃO, VITAMINAS A, C E E. VALIDADE	pct pct un	Quantidade  200,00  200,00  30,00  80,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00  3,69	800,00 890,00 195,00 400,00
11 14 15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COLORIFICO PCT C/500G, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PO PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 35G, CONTENDO NO MINIMO 2MG DE FERRO NA PORÇÃO, VITAMINAS A, C E E. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE	pct pct un	Quantidade  200,00  200,00  30,00  80,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00  3,69	800,00 890,00 195,00 400,00
1tem 6 7 11 14 15 17	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COLORIFICO PCT C/500G, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PO PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 35G, CONTENDO NO MINIMO 2MG DE FERRO NA PORÇÃO, VITAMINAS A, C E E. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pct pct un	Quantidade 200,00 200,00 30,00 80,00 150,00 300,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00  3,69  0,99	800,00 890,00 195,00 400,00 553,50 297,00
11 14 15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.  COLORIFICO PCT C/500G, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PO PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 35G, CONTENDO NO MINIMO 2MG DE FERRO NA PORÇÃO, VITAMINAS A, C E E. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pct pct un	Quantidade  200,00  200,00  30,00  80,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00  3,69	800,00 890,00 195,00 400,00
1tem 6 7 11 14 15 17	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.  COLORIFICO PCT C/500G, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PO PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 35G, CONTENDO NO MINIMO 2MG DE FERRO NA PORÇÃO, VITAMINAS A, C E E. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pct pct un pct un	Quantidade 200,00 200,00 30,00 80,00 150,00 300,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00  3,69  0,99	800,00 890,00 195,00 400,00 553,50 297,00
1tem 6 7 11 14 15 17	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.  COLORIFICO PCT C/500G, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PO PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 35G, CONTENDO NO MINIMO 2MG DE FERRO NA PORÇÃO, VITAMINAS A, C E E. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pct pct un pct un	Quantidade 200,00 200,00 30,00 80,00 150,00 300,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00  3,69  0,99	800,00 890,00 195,00 400,00 553,50 297,00
1tem 6 7 11 14 15 17	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER PCT.C/370G. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) OREGANO PCT.C 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. FERMENTO EM PÓ QUIMICO, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.  COLORIFICO PCT C/500G, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PO PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 35G, CONTENDO NO MINIMO 2MG DE FERRO NA PORÇÃO, VITAMINAS A, C E E. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pct pct un pct un	Quantidade 200,00 200,00 30,00 80,00 150,00 300,00	Preço Unit. Máximo  4,00  4,45  6,50  5,00  3,69  0,99	800,00 890,00 195,00 400,00 553,50 297,00

ENTIREGA.   1   3   SAGU CLASSE PEROLA. TIPO I, EMBALAGEM DE   100,00   3.75   375,00   3   3   3   3   3   3   3   3   3		MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE				
SOG. CONTENDO APENAS AMIDO DE MANDIOCA   VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE HATREGA.	2.1	ENTREGA.		100.00	2.55	277.00
WALIDADE MINIMA DE 20 MESES A CONTAR DA	31		un	100,00	3,75	375,00
DATA DE ENTEGA.						
(YALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA)						
DATA DE ENTREGA    35   BISCOTTO DOCE TIPO MAIZENA PCT.C/400G.   pct   200,00   4,15   830,00   (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA)   36   FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTÂNEO QUÍMICO EM PÓ, COMPOSTO POR PEQUENOS BASTÓES, DE COR BEGE A BEGE CLARO SACCHAROMYCES CEREVISICE   E MONOSSTEARATO DE SORBITANA, SEM GLÚTEN.   EMBALAGEM DE 5006, EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM NO MÍNIMO 95% DA VALIDADE PARA CONSUMO.   275,00   11,99   3597,00   3597,00   370,	34		pct	200,00	4,20	840,00
35   BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PCT C/400G.   VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA)   PERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO QUÍMICO EM PÓ, COMPOSTO POR PEQUENOS BASTÓES, DE COR BEGE A BEGE CLARO SACCHAROMYCES CEREVISICE E MONOESTEARATO DE SORBITANA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G, EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM NO MÍNIMO 95% DA VALIDADE PARA CONSUMO.   37 CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO C200G, COM VALIDADE PARA CONSUMO.   37 CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO C200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISAMS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.   100,000   7,99   799,00   100,000   7,99   799,00   100,000   7,99   799,00   100,000   7,99   799,00   100,000   7,99   799,00   100,000   7,99   799,00   100,000   7,99   799,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000   7,99   7,99,00   100,000		`				
(VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA)  36 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO OLÚMICO EM PÓ, COMPOSTO POR PEQUENOS BASTÓES, DE COR BEGE A BEGE CLARO SACCHAROMYCES CEREVISICE E MONOESTEARATO DE SORBITANA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G, EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM NO MÍNIMO 95% DA VALIDADE PARA CONSUMO.  37 CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO C'200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISAMS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  39 DOCE DE FRUTA CREMOSO (UVA), COM POLPA DE UVA, AÇUCAR, CONSERVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DE VERMESS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  43 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE ACCICAR. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES EOU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÎNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  33 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  34 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM PACOTE COM POLPA DE MORANGO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  35 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM PACOTE COM POLPA DE MORANGO PACOTE COM POLPA DE MORANGO PACOLAL EM PRODUÇÃO DE MORANGO PACOLAL EM POLPA DE MORANGO PACOLAL EM PRODUÇÃO DE MOR	2.5			200.00	4.1.5	020.00
DATA DE ENTREGA    36   FREMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO QUÍMICO EM PÓ, COMPOSTO POR PEQUENOS BASTÓES, DE COR BEGE A BEGE CLARO SACCHAROMYCES CEREVISICE E MONOESTEARATO DE SORBITANA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE SOOG, EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM NO MÍNIMO 95% DA VALIDADE PARA CONSUMO.  37   CAPÉ SOLUVEL GRANULADO C/200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISAMS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  39   DOCE DE FRUTA CREMIOSO (UVA), COM POLPA DE UVA, AÇÚCAR, CONSERVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERA SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE PORTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE PORTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE PORTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM DE NATURA DE VILLADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE RODUCIO, MARCA DE NOMENA DE VILLADO COM SEMPOSTO DE SEMPOSTO A CULCAR, PREPARADO DE MORANGO (SGUA, ACUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABLIZANTE: AMIDO	35		pct	200,00	4,15	830,00
36   FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO   Unit   50,00   14,50   725,00						
QUÍMICO EM PÓ, COMPOSTO POR PEQUENOS BASTÓES, DE COR BEGE A BEGE CLARO SACCHAROMYCES CEREVISICE E MONOESTRARTO DE SORBITANA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G, EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM NO MÍNIMO 95% DA VALIDADE PARA CONSUMO.  37 CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO C'200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISAMS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  39 DOCE DE FRUTA CREMOSO (UVA), COM POLPA DE UVA, AÇÚCAR, CONSERVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  43 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  40 CANELA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  31 SUCO EM PÔ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  32 SUCO EM PÔ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  33 SUCO EM PÔ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  34 CORUMA DE PRODUÇÃO DE MORANGO PARCILAMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR PREPARADO DE MORANGO (AGU	36		un	50.00	14 50	725.00
SACCHAROMYCES  MONOESTEARATO DE SORBITANA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G, EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM NO MÍNIMO 95% DA VALIDADE PARA CONSUMO.  37 CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO C/200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISAMS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  39 DOCE DE FRUTA CREMOSO (UVA), COM POLPA DE UVA, CÁCCAR, CONSERVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERÁ SER DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  43 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÜCAR. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANPILA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANPILA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANPILA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  55 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  56 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  57 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  58 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM POLPA DE MORANGO EMBALAGEM PACOTE COM POLPA DE MORANGO EMBALAGEM PACOTE COM POLPA DE MORANGO EMBALAGE			011	20,00	1 1,00	720,00
MONOESTEARATO DE SORBITANA, SEM GLÚTEN.						
EMBALAGEM DE 500G, EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM NO MÍNIMO 95% DA VALIDADE PARA CONSUMO.  37 CAPÉ SOLÚVEL GRANULADO C/200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  39 DOCE DE FRUTA CREMOSO (UVA), COM POLPA UN 100,00 7,99 799,00 DE UVA, AÇÚCAR, CONSERVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A FIMBALAGEM SEXUMINA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  43 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E COU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÔ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 SUCO EM PÔ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  55 SUCO EM PÔ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  56 SUCO EM PÔ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  57 SUCO EM PÔ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  58 UCO EM PÔ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  59 SUCO EM PÔ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  51 SUCO EM PÔ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  51 SUCO EM PÔ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 15 LITROS.  51 SUCO EM PÔ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 15 LITROS.  52 SUCO EM PÔ, SABOR PE		_				
COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM NO MÍNIMO 95% DA VALIDADE PARA CONSUMO.   300,00   11,99   3597,00   3597,00   3597,00   3597,00   3597,00   3597,00   3597,00   3597,00   3597,00   3597,00   3597,00   3597,00   3597,00   3697,00						
FABRICANTE, CÓM NO MÍNIMO 95% DA						
VALIDADE PARA CONSUMO.  37 CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO C/200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  39 DOCE DE FRUTA CREMOSO (UVA), COM POLPA DE UVA, AÇÜCAR, CONSERVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  43 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÜCAR, ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÎNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PO, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 SUCO DE MPO, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  55 SUCO EM PO, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  56 LITROS.  57 PREVO TOTAL DE MORANGO DE MORANGO DE MEDITIFICAÇÃO DE PROCUTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, ACUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, ACUCAR, PREPARADO DE MORANGO (						
37   CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO C/200G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISAMS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.   39   DOCE DE FRUTA CREMOSO (UVA), COM POLPA DE UVA, AÇÚCAR, CONSERVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERÁ SER DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.   3 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA. ENDERECO, DATA DA PRODUCÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.   48 CRAVO DA ÎNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.   175,20						
MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  39 DOCE DE FRUTA CREMOSO (UVA), COM POLPA DE UVA, AÇÜCAR, CONSERVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DE VERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DE VERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERÁ SER DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA BRITKEGA.  43 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÜCAR. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÔ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  LOTE 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  Preço Total do Lote: 12.850,00 PACIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM DE NO MINIMO 13 LITROS.  LOTE 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  PREÇO TOTAL MÁXIMO PREÇO UNIT. MÁXIMO PREÇO UNIT. MÁXIMO PREÇO UNIT. MÁXIMO PACCIAL COM POULA DE MORANGO EMBALAGEM PACOTE COM POULA, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR, P	37		vd	300,00	11,99	3597,00
ACORDO COM AS NORMAS E RESOLÚÇÕES DA ANVISA/MS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  39 DOCE DE FRUTA CREMOSO (UVA) , COM POLPA DE UVA, AÇÚCAR, CONSERVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  43 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÎNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/10 GR pet 80,00 1,35 108,00 12 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  55 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  56 LITROS.  57 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  58 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  59 LITROS.  10 DE MORANGO (BENATADO, EMBALAGEM PROTOTE ON 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, ACUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORAN					·	
ANVISAMS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11  MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  39 DOCE DE FRUTA CREMOSO (UVA), COM POLPA DE UVA, AÇÚCAR, CONSERVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERÁ SER DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  43 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% 1 NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LÍTRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÎNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/10 GR PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/10 GR NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÔ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 SUCO EM PÔ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  55 SUCO EM PÔ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  16 PREÇO TOTAL DE LOCIC.  17 PREÇO TOTAL MÁXIMO  18 DOURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR). ESTABILIZANTE: AMIDO						
MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  39 DOCE DE FRUTA CREMOSO (UVA) , COM POLPA DE UVA, AÇÜCAR, CONSERVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POLES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERÁ SER DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  43 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÜCAR. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LÍTRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÎNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM CO GR  52 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 LITROS.  55 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  56 LOTES AQUISIÇÃO DE FRIOS.  TPEÇO Total do Lote: 12.850,00 PRODUTO, MARCA DE PRODUPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUAA, AÇUCAR). ESTABILIZANTE: AMIDO						
DOCE DE FRUTA CREMOSO (UVA) , COM POLPA						
DE UVA, AÇÚCAR, CONSÉRVANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERÁ SER DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA DA ENTREGA.  43 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÎNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/ 10 GR pct 80,00 1,35 108,00 52 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 Especificação Unid.  Condition of the proportion of the	39		un	100.00	7 99	799 00
ACIDULANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POTES DE POLIPROPILENO DE 900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERÁ SER DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. 43 SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÜCAR ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM CONTENDO NO NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 UNIÓN DE VENTACIONADO EMPORACIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  55 ONO DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  56 Preço Total do Lote: 12.850,00 PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR INQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO			uii	100,00	,,,,,	777,00
900 GR CADA. A EMBALAGEM SECUNDARIA   DEVERÁ SER DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA   DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
DEVERÁ SER DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
SUCO DE UVA INTEGRAL, OBTIDO DA UVA 100% NATURAL ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48						
NATURAL. ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/ 10 GR PO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  52 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  55 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  56 LOTAL DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO	43		1	200.00	9.26	1852.00
CORANTES, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/ 10 GR pct 80,00 1,35 108,00  52 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  LOTES AQUISIÇÃO DE FRIOS.  Preço Total do Lote: 12.850,00  Item Especificação Unid.  12 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO	13		1	200,00	7,20	1032,00
MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/ 10 GR pct 80,00 1,35 108,00 NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  55 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  56 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  57 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  58 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  59 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  10 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  11 SO,00 3,50 175,00 1						
DE VALIDADÉ, INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÎNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/ 10 GR pct 80,00 1,35 108,00 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  LOTE 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  LOTE 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  12 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, ACUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, ACUCAR						
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/10 GR PO NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  52 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  55 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  56 LOTE 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  Tereço Total do Lote: 12.850,00  Preço Total Máximo  17 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO						
EM EMBALAGEM LITRO (VIDRO) 1.000ML. ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/10 GR NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  52 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  55 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  56 Preço Total do Lote: 12.850,00  Total Máximo  17 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO						
ENTREGA EM CAIXA.  48 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/ 10 GR pct 80,00 1,35 108,00 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  LOTE 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  LOTE 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  12 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO						
48 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/ 10 GR pct 80,00 1,35 108,00 S2 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  LOTE 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  LOTE 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  12 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO		` '				
PRODUTO, MARCÁ E PRAZO DE VALIDADE.  49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/ 10 GR 52 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  54 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  55 Lote 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  Tem Especificação  10 Unid.  11 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO UN 600,00 5,29 3174,00 PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO	48		un	80,00	2,19	175,20
49 CANELA EM RAMA EMBALAGEM C/ 10 GR pct 80,00 1,35 108,00  52 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  Lote 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  Lote 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  Preço Total do Lote: 12.850,00  Preço Unit. Máximo  12 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO				ĺ	ĺ	ŕ
52 SUCO EM PÓ, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  Lote 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  Lote 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  12 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO						
NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  Lote 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  Lote 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  12 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO						
LITROS.  53 SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  Lote 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  Preço Total do Lote: 12.850,00  Item Especificação Unid. Quantidade Preço Unit. Máximo  12 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO UN 600,00 5,29 3174,00 PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO	52		un	50,00	3,50	17/5,00
SUCO EM PÓ, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.		,				
NO MÍNIMO 250G, DEVE FAZER NO MÍNIMO 13 LITROS.  Lote 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.  Preço Total do Lote: 12.850,00  Item Especificação Unid. Quantidade Preço Unit. Máximo  12 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO un 600,00 5,29 3174,00 PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO	53		un	50.00	3.50	175.00
Lote 3: AQUISIÇÃO DE FRIOS.Preço Total do Lote: 12.850,00ItemEspecificaçãoUnid.Quantidade MáximoPreço Unit. Máximo12IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO					- ,	,
ItemEspecificaçãoUnid.QuantidadePreço Unit. MáximoPreço Total12IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDOUnid.Quantidade MáximoPreço Unit. Máximo		LITROS.				
12 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO un 600,00 5,29 3174,00 PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO						
12 IOGURTE COM POLPA DE MORANGO un 600,00 5,29 3174,00 PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO	Item	Especificação	Unid.	Quantidade		Preço Total
PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML, COMPOSTO POR SORO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO	12	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO	un	600.00		3174.00
LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO				2 3 3,0 0	,_,	
SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO		PACOTE COM 900ML. COMPOSTO POR SORO DE				
MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO						
POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO		LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO				
		LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE				
		LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO INVERTIDO,				

	DE MODANGO AMBO MODIFICADO		1		
	DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO,				
	ESPESSANTE: GELATINA E FERMENTO LÁCTEO).				
	COM VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS, A CONTAR				
1.2	DA DATA DE ENTREGA.		(00.00	5.20	2174.00
13	IOGURTE COM POLPA DE COCO PARCIALMENTE	un	600,00	5,29	3174,00
	DESNATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 900ML,				
	COMPOSTO POR LEITE PASTEURIZADO				
	SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ				
	RECONSTITUIDO SEMIDESNATADO, AÇUCAR,				
	PREPARADO DE COCO (AGUA, AÇUCAR LIQUIDO				
	INVERTIDO, POLPA DE COCO, ESTABILIZANTE:				
	AMIDO MODIFICADO, AROMA IDENTICO AO				
	NATURAL DE COCO, ACIDULANTE: ACIDO				
	CITRICO E CONSERVADOR: SORBATO DE				
	POTASSIO) ESTABILIZANTE GELATINA E				
	FERMENTO LACTEO. COM VALIDADE MINIMA DE				
40	30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		50.00	5.60	204.50
40	MARGARINA VEGETAL COM SAL, LIVRE DE	pt	50,00	5,69	284,50
	GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL				
	LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO				
	VITAMINAS DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS.				
	TEOR DE LIPÍDIOS ENTRE 50% E 65%.				
	EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE				
	PROTEÇÃO INTERNA, PESANDO 500G, CONTENDO				
	A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO				
	FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE, A				
	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO				
	LÍQUIDO.VALIDADE 05 MESES A CONTAR DA				
4.1	DATA DA ENTREGA.		150.00	0.20	12.45.00
41	MORTADELA - EMBUTIDO CONTENDO, NO	kg	150,00	8,30	1245,00
	MÍNIMO, CARNE (MAGRA) SUÍNA, DIANTEIRO				
	BOVINO, PRESUNTO, TOUCINHO, SAL,				
	EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE,				
	CONDIMENTOS. QUANDO FATIADA, CORTADA				
	EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE DE 20G				
	CADA. EMBALAGEM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU A VÁCUO,				
	PLÁSTICO TRANSPARENTE OU A VÁCUO, CONTENDO 500G A 3KG DE PRODUTO, CARIMBOS				
	OFICIAIS (SIM, SIE OU SIF), DE ACORDO COM AS				
	PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E				
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ SER				
	TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU				
	CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO				
	VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.				
44	QUEIJO MUSSARELA- PRODUTO DEVE CONTER	kg	150,00	21,99	3298,50
	CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM	ĸģ	150,00	21,99	5270,50
	LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM				
	BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE				
	SER A VÁCUO ,DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE				
	INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL				
	(SIF, SIE OU SIM .), CONTER REGISTRO DA DATA				
	DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ESTAMPADA NO				
	RÓTULO DA EMBALAGEM. PESO APROXIMADO				
	POR PEÇA 1 KG.				
50	SALSICHA DE FRANGO,FRESCA, RESFRIADA,	kg	100,00	7,99	799,00
	ISENTA DE OSSOS E CORPOS ESTRANHOS,	ĸς	100,00	1,77	177,00
	EMBALAGEM PLÁSTICA E BEM				
	ACONDICIONADA, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS				
	EM SEUINTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO				
	PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE				
	FABRICAÇÃO E O PESO. TEMPERATURA DE				
	ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM,				
	SIF OU CISPOA. EMBALAGEM DE 1KG A 3 KG.				
51	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, À	kg	50,00	17,50	875,00
	1 October 1	۵"	20,00	17,50	0,0,00

	DAGE DE CADNE CUDIA A EMDALACEM DEVE	1	1		
	BASE DE CARNE SUINA. A EMBALAGEM DEVE				
	CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE				
	MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA CDATA DE				
T	ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG A 3 KG.		D 7		2 002 56
	: AQUISIÇÃO DE LEITE E OVOS.			Total do Lote:	
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
10	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT EMBALADO EM CAIXA TETRA BRIK C/1L C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA C/DATA DE	1	1.000,00	3,35	3350,00
	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
30	OVOS DE GALINHA DE 1ª QUALIDADE TIPO 1 TAMANHO GRANDE, SEM RACHADURAS, EMBALADO EM CX DE PAPELÃO PRÓPRIAS	dz	150,00	4,29	643,50
Lote 5	: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.		Preco	Total do Lote:	4.753,35
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
46	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, CONTENDO MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, AÇUCAR, SAL, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12 E C, NIACINA E ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS; FERRO E ZINCO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA. SEM GLUTEN. ENBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE	pct	300,00	12,60	3780,00
56	ENTREGA.  AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM	un	80,00	4,19	335,20
30	EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 250G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	un	00,00	1,17	333,20
57	IOGURTE ZERO LACTOSE, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE 900 ML. SABORES DE MORANGO E COCO.	un	30,00	5,29	158,70
58	LEITE ZERO LACTOSE (uht), EMBALADO EM CAIXA TETRA BRICK, 1 L, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	un	30,00	3,29	98,70
59	MACARRAO PARAFUSO SEM GLUTEN - MACARRÃO DE ARROZ COM OVOS CORTE PARAFUSO 500G . SEM GLÚTEN - SEM LACTOSE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES., VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	pct	15,00	2,99	44,85
60	FARINHA DE ARROZ: 100 % DE GRÃOS MOÍDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN . PACOTES DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	pct	10,00	3,69	36,90
63	ARROZ INTEGRAL PARABOLIZADO POLIDO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE 11 MÊSES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	un	100,00	2,99	299,00
Loto 6	: AQUISIÇÃO DE FRUTAS.	[	Dwage	   Total do Lote:	18.102,00
	. AQUISIÇAU DE FKUTAS.	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	10.102,00

				Máximo	
21	MANGA DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	kg	200,00	3,99	798,00
22	BANANA CATURRA, PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	kg	1.800,00	2,05	3690,00
23	MAMÃO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	kg	300,00	4,59	1377,00
24	MAÇA TIPO FUGI DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 80 A 100G, FIRME SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	kg	1.500,00	5,50	8250,00
25	ABACAXI DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	un	300,00	6,99	2097,00
47	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIMPA, COM PESO MÉDIO DE 6 A 10KG.	kg	1.000,00	1,89	1890,00
Lote 7	: AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES.			Total do Lote:	3.089,25
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
26	BATATA INGLESA DE 1° QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	kg	400,00	2,99	1196,00
27	CEBOLA DE CABEÇA DE 1ª QUALIDADE, BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	kg	200,00	3,50	700,00
28	REPOLHO COM APROX. 2,5 KG IN NATURA - VERDE, NOVO, DE QUALIDADE, DESCASCADO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78DA CNNPA	un	50,00	3,99	199,50
29	CENOURA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	kg	100,00	2,99	299,00
32	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, COR NATURAL, NÃO FIBROSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O	kg	200,00	3,20	640,00

	<u> </u>		1		
	CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,				
	PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A				
	RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA				
33	MORANGA CABUTIÁ DE 1ª QUALIDADE,	kg	25,00	2,19	54,75
	APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL				
	QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O				
	TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO ÉM				
	CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO. COM				
	AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,				
	DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA				
Lote	B: AQUISIÇÃO DE CARNES.		Preco T	Total do Lote:	24.536,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Ittili	Especificação	Oma.	Quantidade	Máximo	Treço Total
64	CARNE DE GADO MOÍDA TIPO 1 RESFRIADA	kg	600,00	14,99	8994,00
	ABATE RECENTE. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO	ν.5	000,00	1 1,77	0,7,00
	6,5% DE GORDURA ISENTA DE CARTILAGEM E				
	OSSOS. INSPECIONADA. EMBALAGEM EM				
	PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG. DEVERÁ SER				
	TRANSPORTADA EM CARRO RESFRIADO OU				
	CAIXAS DE ISOPOR, OBEDECENDO A				
	TEMPERATURA NO MOMENTO DO RECEBIMENTO				
	CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA				
	SECRETARIA DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6				
	MESES.	-			
65	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA	kg	800,00	5,99	4792,00
	EMBALADA EM PCT. DE 1 OU 2 UN. O PRODUTO				
	PODERÁ NO MÁXIMO CONTER 6% DE GELO,				
	CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
	INSPECIONADA. VALIDADE MÍNIMA DE 10				
	MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
66	CARNE SUINA SEM PELE, SEM OSSO E SEM	kg	500,00	7,50	3750,00
	GORDURA. CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME				
	PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM				
	500 G A 1 KG DE PRODUTO, COM CARIMBOS				
	OFICIAIS (SIM, SIE OU SIF), DE ACORDO COM AS				
	PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E				
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ SER				
	TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU				
	CAIXAS DE ISOPOR, OBEDECENDO À				
	TEMPERATURA NO MOMENTO DO				
	RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO				
	VIGENTE NA SECRETARIA DA SAÚDE E				
	ENTREGUE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO				
	SANITÁRIA COM DATA DE VALIDADE DO				
	PRODUTO E ASSINATURA DO MÉDICO				
	VETERINÁRIO RESPONSÁVEL.				
67	CARNE BOVINA - TIPO PALETA DESOSSADA, EM	kg	500,00	14,00	7000,00
	CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3CM, SE	**5	2 30,00	11,00	, 000,00
	SOLICITADA, RESFRIADA NA TEMPERATURA DE				
	0 A 5°C, SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC				
	TRANSPARENTE, SACO PLÁSTICO				
	TRANSPARENTE, COM 500G A 1 KG DE PRODUTO,				
	CONTENDO CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIE OU				
	SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO				
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA				
	SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM				
	CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR,				
	OBEDECENDO À TEMPERATURA NO MOMENTO				
	DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO				
	VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE E				
	ENTREGUE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO				
	SANITÁRIA COM DATA DE VALIDADE DO				
	PRODUTO E ASSINATURA DO MÉDICO				
	VETERINÁRIO RESPONSÁVEL				

Lote 9	9: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ.		Preço T	Total do Lote:	839,85
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
61	LEITE EM PÓ FÓRMLA INFANTIL EM PÓ PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ENREQUECIDO COM FERRO, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DE SORO DE LEITE NA PROPORÇÃO DE 40:60, SEM SACAROSE. DENSIDADE CALORIA 67 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA 9% PROTEÍNA: 45% CARBOIDRATOS, 46% GORDURA. CARBOIDRATOS 69,75 LACTOSE 30,3% MALTODEXTRINA. OSMOLALIDADE: 278 MOSM/KG. APRESENTAÇÃOLATA DE 400G.	un	15,00	27,00	405,00
62	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL 6 A 12 MESES COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEINA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (65:35), ISENTA DE FIBRAS E SACAROSE. ENREQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. DENSIDADE CALÓRICA: 67 CAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA 9% PROTÉINA, 48% CARBOIDRATOS. 40% GORDURAS. CARBOIDRATOS: 69,9% LACTOSE, 30,1% MALTODEXTRINA. OSMOLALIDADE: 294 MOSM/KG. APRESENTAÇÃO LATA DE 400G.	un	15,00	28,99	434,85

Valor total da proposta (por extenso):	
R\$(	_).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**: 60 (sessenta) dias da data limite para a entrega dos envelopes).

**DA ENTREGA**: A entrega do Objeto licitado deverá ser efetuada após a homologação do processo licitatório, em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal da Educação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e mediante expedição da Autorização de Fornecimento, no depósito da merenda escolar do Município, sito à Av. Primo Alberto Bodanese nº 791, Quilombo – SC e na Escola Familiar Santo Agostinho, Linha Sachet, interior, Quilombo – SC.

#### **LOCAL E DATA**:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO

#### MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

### **PREGÃO Nº 6/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA CASA FAMILIAR RURAL SANTO AGOSTINHO.

A(nome do licitante)	, por seu representante legal, inscrita no CNPJ
sob nº, com sede na	, credencia como seu
representante o Sr(nome e qualificação)	, para em seu nome participar do
certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes esp	ecialmente para formular propostas verbais,
recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ac	pregão, na sessão pública de julgamento, nos
termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.	
	em de 2019.
Carimbo e Ass	inatura do Credenciante

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO

# ANEXO III

# MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

# **PREGÃO Nº 6/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA CASA FAMILIAR RURAL SANTO AGOSTINHO.

A(nome do licitante), por seu representante legal, inscrita no CNPJ
sob nº, com sede à, nos termos do artigo 4º,
VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os
requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.
, em de 2019.
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO

### ANEXO IV

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

#### **REGISTRO DE PRECOS Nº.** /2019

· —
VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:/
Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, o Município de Quilombo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.021.865/0001-61, situado na Rua Duque de Caxias nº 165, nesta cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jacob Simon nº 71, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Quilombo - SC, portador da RG nº 2.031.348 e CPF nº 579.998.729-20, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto municipal nº 210/2009, de 20 de maio de 2009 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 6/2019, RESOLVE: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por lote, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de <b>Pregão n.º</b> 6/2019, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.
2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de/ até/ (05 meses a partir da data da homologação).
2.2. O Sistema Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo das quantidades indicadas no ANEXO I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.
3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouilombo Estado de Santa Catarina

- 3.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.
- 3.3. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 3.4. Em hipótese de não haver êxito nas negociações o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

#### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores selecionados, os preços registrados e a classificação da presente Ata, encontram-se no relatório "Quadro Comparativo de Preços" anexo integrante desta **Ata de Registro de Preços nº** /2019.

#### 5. DO CONTRATO/PAGAMENTO E DA REVISÃO

- 5.1. A entrega do Objeto licitado deverá ser efetuada após a homologação do processo licitatório, em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal da Educação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e mediante expedição da Autorização de Fornecimento, no depósito da merenda escolar do Município, sito à Av. Primo Alberto Bodanese nº 791, Quilombo SC e na Escola Familiar Santo Agostinho, Linha Sachet, interior, Quilombo SC.
- 5.2. Caso ocorra alguma divergência na entrega dos materiais, a troca ou substituição será de total responsabilidade da contratada.
- 5.3. O Pagamento será efetuado através de boleto bancário e/ou depósito na conta do fornecedor, em banco oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), sendo que os dados bancários do fornecedor deverão ser indicados no corpo da nota, em até 30 (trinta) dias da data da apresentação da <u>nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto nº 413/2011 de 03/08/2011, do Governo do Estado de Santa Catarina</u>, e produtos definitivamente aceitos e recebidos pelo Município, através de seu responsável.
- 5.4. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da línea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.
- 5.5. Fica dispensada a confecção/assinatura de contrato, tendo em vista o objeto ser de pronta entrega e integral, conforme disposições do parágrafo 4º do Art.62 da Lei 8.666/93, sendo substituído pela Nota de Empenho.

#### 6. DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos serão indicadas quando da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

#### 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:
- a) não cumprir as condições desta Ata;
- b) não entregar o objeto no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado:
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

#### 8. DAS PENALIDADES

- 8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:
- a) Não entregar o objeto licitado;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.
- 8.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as demais penalidades previstas no edital **Pregão Presencial nº 6/2019.**

#### 9. DA PUBLICIDADE

9.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, será publicada no órgão oficial de divulgação do Município.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão n.º 6/2019.

#### **11. DO FORO**

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Quilombo- SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

#### SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Empresa (s):  (nome da empresa)	PATRICK MAICOW PAIN Advogado/ OAB/SC 48946

# Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina

#### MUNICIPIO DE QUILOMBO

# AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. No: 6/2019

Edital: PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019

Tipo: Menor Preço/Por Lote

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA CASA FAMILIAR RURAL SANTO AGOSTINHO.

Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 01/02/2019. Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 01/02/2019.

A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (049) 3346-3242 ou no *site* do município www.quilombo.sc.gov.br.

QUILOMBO, 21 de Janeiro de 2019.

Jaksom Natal Castelli Prefeito Municipal em Exercício